



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Maria Clarice Moreira, 200
CEP: 62.685-000 – Paraipaba – Ceará
Fone: (85) 3363-1156

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2011, de 20 de janeiro de 2011.

Aprova o Referenciamento 2011 de dois coletivos do PROJOVEM Adolescente a serem iniciados a partir de fevereiro de 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAIPABA – CMAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8742 (LOAS) de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 174 de 14 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a importância do Sistema Único da Assistência Social no fortalecimento do modelo descentralizado e participativo da política de assistência social.

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento dessa política através do poder público municipal e sociedade civil organizada.

CONSIDERANDO a conclusão em 31 de dezembro de 2010 do ciclo de atividades dos coletivos do PROJOVEM Adolescente implantados em 2009.

CONSIDERANDO a importância da oferta do serviço socioeducativo para outros jovens no município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Referenciamento 2011 de dois coletivos do PROJOVEM Adolescente a serem iniciados a partir de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONSELHEIROS:

Dayse Larissa Siqueira de Souza.
Katiane Magalhães Carneiro
Ernanildo Soares
Maria da Conceição Costa de Souza
Maria Inácio da Cruz Lacerda
Jose Bezerra

Sala de Reuniões do CMAS, 20 de Janeiro de 2011.

Ernanildo Soares
Presidente do CMAS